



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 001 /2010 /CGLE-EAD/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES PRESENCIAIS** no curso de graduação em Letras Espanhol na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de apoio presencial de Pato Branco - PR

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DO REQUISITO

É requisito para o preenchimento das vagas:

2.1 Tutor presencial: ter curso superior completo em Letras Espanhol ou Letras com comprovação de proficiência em Língua Espanhola.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA PRESENCIAL

Polo	Nº de vagas
Pato Branco - PR	02
TOTAL	02

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar **tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana**, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva coordenação do curso Letras Espanhol/EaD UFSC.

4.2 REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE/MEC é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 DA DATA: de 09 a 12 de fevereiro de 2010

5.2 DO LOCAL: Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições no pólo de apoio presencial, cujo endereço consta abaixo.

5.2.1 O endereço do pólo para a realização das inscrições é:

POLO DE PATO BRANCO - PR	PRT 469 Km 1 – em frente a Universidade Tecnológica do PR Via do conhecimento – CAIXA POSTAL 133 CEP: 85503-390 FONE 46 39021321
-----------------------------	--

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
 - Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;
 - Cópia do documento de Identidade
 - Histórico escolar;
 - Comprovante de proficiência em língua espanhola, se for o caso de Licenciado em Letras sem habilitação em língua espanhola.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas:

6.1 DA TUTORIA PRESENCIAL

6.1.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1.1 DA DATA: 17 de fevereiro de 2010

6.1.2 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Esta etapa é eliminatória e selecionará até 10 (dez) candidatos de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.1.2.1 Graduados em Letras Espanhol ou Letras com comprovação de proficiência em Língua Espanhola – 3,0 pontos;
6.1.2.2 Pós-graduado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução - 2,5 pontos;
6.1.2.3 Pós -graduandos em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução - 1,5 pontos;
6.1.2.4 Experiência comprovada no Magistério Superior - 0,5 pontos;
6.1.2.5 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25) - 2,5 pontos;
6.1.2.6 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.1.3 DA SEGUNDA ETAPA

6.1.3.1 DA DATA: 18 de fevereiro de 2010

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Nesta segunda etapa será realizada uma defesa oral para comprovação do domínio da Língua Espanhola e currículo, através de uma videoconferência que será realizada no polo de apoio presencial de Pato Branco – PR no **dia 18 de fevereiro às 17hs**, na qual será pontuada em até 10 pontos.

6.1.5 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.1.5.1 DA DATA: 19 de fevereiro de 2010

6.1.5.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural polo de apoio presencial de Pato Branco – PR e no endereço www.ead.ufsc.br

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 DA DATA: 19 de fevereiro

7.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural polo de apoio presencial de Pato Branco – PR e no endereço www.ead.ufsc.br

7.3 Caberá recurso quanto à classificação do candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.3.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Letras Espanhol** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

7.3.3. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 523 CCE/B – 5º, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.3.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos. 7.3.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A seleção será realizada por uma comissão composta pelas coordenadoras do Curso de Letras Espanhol/Ead-UFSC e pela coordenação de Tutoria do Curso de Letras Espanhol/Ead-UFSC.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2010.



Florianópolis, 09 de fevereiro de 2010.
Profa. Maria José Damiani Costa
Coordenação Letras-Espanhol /Ead-UFSC
Portaria 465/GR/2007